



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 14/2015 (SRP) – Proc. Nº 1855/2015

Publicado no DOU em
09, 07, 2015

Página: 140

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015
PROCESSO Nº 1855/15
Pregão Eletrônico nº 14/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luís -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Júlio César Guimarães, nomeado pelo Ato GP nº 20/2014 de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 230.573.003-91 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão nº 14/2015**, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1855/2015**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **classificada em primeiro lugar**, por apresentar menor preço, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013 com alterações posteriores e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2015**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA - EPP**
End: Rua Ministro Godóii, 478- 1º andar, sala 12 - Perdizes
CEP: 05.015-000
Cidade: São Paulo - SP
Tel. (11) 3670-4481
E-mail: adm.sdk@gmail.com
CNPJ: 13.841.510/0001-33

Nomes dos representantes legais:

PAULO RICARDO HUBERMAN	CPF: 369.648.608-60
JOSE CASSIO DE MENESES	CPF: 101.265.178-94

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Especificação

Item	Descrição	MARCA	UN	QTD	Valor Unitário (RS)
23	Ionômero de Vidro, modificado por resina, com triplo mecanismo de polimerização (foto, auto e química) compatível com Vitremer 3M ESPE, Kit com 5g do pó + 2,5ml do líquido + 2 ml do Primer.	3M- Vitremer	kit	4	214,95

SDK Com. de Correlatos da Saúde
CNPJ: 13.841.510/0001-33
R. Ministro de Godóii, 478 - 1º And. - Cj. 12
Fone: 3670-4481



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 14/2015 (SRP) – Proc. Nº 1855/2015

24	Ionômero de Vidro para restauração Pó, compatível com Vidrion R, marca SS White, frasco contendo 10gr.	Maxxion R -Pó Dentscare	Frasco contendo 10g	4	15,80
36	Resina dental composta fotopolimerizável em nanopartículas, composição básica de bisgma, tegdma e parte inorgânica de zircônia, aspecto físico pastoso, tam. Médio de partículas 0,6 microm., Z-350 - seringa com 4g - Cor A2	3M – Filtek Z 350XT	Seringa 4g	6	55,89
37	Resina dental composta fotopolimerizável em nanopartículas, composição básica de bisgma, tegdma e parte inorgânica de zircônia, aspecto físico pastoso, tam. Médio de partículas 0,6 microm., Z-350 - seringa com 4g - Cor A3	3M – Filtek Z 350XT	Seringa 4g	6	60,90
38	Resina dental composta fotopolimerizável em nanopartículas, composição básica de bisgma, tegdma e parte inorgânica de zircônia, aspecto físico pastoso, tam. Médio de partículas 0,6 microm., Z-350 ou similar- seringa com 4g - Cor B2	3M – Filtek Z 350XT	Seringa 4g	6	79,90
39	Resina dental composta fotopolimerizável em nanopartículas, composição básica de bisgma, tegdma e parte inorgânica de zircônia, aspecto físico pastoso, tam. Médio de partículas 0,6 microm., Z-350 ou similar- seringa com 4g - Cor B3	3M – Filtek Z 350XT	Seringa 4g	6	79,90
44	Ponta Centrix tipo agulha para aplicação de materiais dentários, embalagem com 20 pontas.	Maquira Precision	embalagem com 20 pontas	12	74,50

3.2 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao quíntuplo da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.

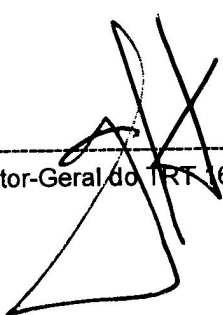
3.3 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DESTA ATA:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, ___ de _____ de 2015.



Diretor-Geral do TRT 16ª Região



Representante da Empresa

SDK Com. de Correlatos da Saúde
CNPJ: 13.841.510/0001-33
R. Ministro de Godói, 478 - 1ª And. - Cj. 12
Fone: 3670-4481